



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2275 – Sexta - Feira 24 de Março de 2023**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

**PROC. ADM. Nº 007/2021**

**Tomada de Preços Nº 007/2021**

## **PARTES**

**Contratante: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
**Contratada: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

## **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2021, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IPCA/IBGE conforme § 2º da Clausula Terceira do Contrato.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 007/2021, a contar de 24 de Março de 2023.

Face o reajuste de preços o valor mensal atualizado do contrato que era de R\$ 19.787,30 (dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) passa para R\$ 20.894,66 (vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo 5,5963%, índice IPCA/IBGE março/2022 a fevereiro/2023, sendo que o valor do presente termo é R\$ 250.735,92 (duzentos e cinquenta mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Em face a segunda renovação e a concessão do reajuste o valor atualizado do contrato que era R\$ 452.247,60 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 702.983,52 (setecentos e dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 007/2021.

**Regência: Regência:** Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

## **ASSINANTES**

**Contratante:** Alexandrino Arévalo Garcia  
**Contratada:** Karina Alves de Almeida

Aral Moreira-MS, 23 de Março de 2023.